

**TRANSMISSORA JOSÉ MARIA
DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.**

CNPJ/ME 21.728.083/0001-00 - NIRE 35.300.567.315
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

1. Data, Horário e Local: Aos 31 de março de 2022, às 12:30 horas, na sede social da Transmissora José Maria do Macedo da Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 03, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine, secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, a nomeação do Presidente do Conselho de Administração; (b) a manifestação acerca do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e cuja emissão foi aprovada pela Diretoria da Companhia ("Demonstrações Financeiras") e sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (c) a recomendação de aprovação da proposta da destinação de lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (d) a ratificação da contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("Ernst & Young") como auditores independentes da Companhia; e (e) a proposta a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia de remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2022. **5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (a) nomear o Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; (b) recomendar, considerando parecer sem ressalvas da Ernst & Young, a aprovação, pelos acionistas da Companhia, do relatório anual da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e das notas explicativas, acompanhadas da minuta do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Fica autorizada a publicação das referidas demonstrações financeiras pela Companhia, a serem divulgadas na presente data e publicadas no jornal Diário de Notícias, em sua versão impressa, bem como no sítio eletrônico do referido jornal; (c) recomendar a submissão à Assembleia Geral da destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor total R\$ 47.682.132,81 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois reais, e oitenta e um centavos), conforme segue: (i) destinação de R\$ 2.384.106,64 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais, e sessenta e quatro centavos) para a constituição de reserva legal, conforme estabelece o artigo 193, *caput*, da LSA; (ii) destinação de R\$ 28.396.379,59 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais, e cinquenta e nove centavos), os quais foram contabilizados como juros sobre o capital próprio e o pagamento será objeto de deliberação no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e, (iii) destinação de R\$ 16.901.646,58 (dezesseis milhões, novecentos e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para reserva de lucro da Companhia. (d) ratificar a contratação da Ernst & Young como auditores independentes da Companhia; e (e) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, no valor total de até R\$ 1.336.626,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais), a ser paga em relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. A Administração da Companhia autoriza a diretoria a realizar todo e qualquer ato para formalizar as deliberações acima. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022.
Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; **Wiliam Yuzo Akamine** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 221.891/22-5 em 04/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>